



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ANEXO I

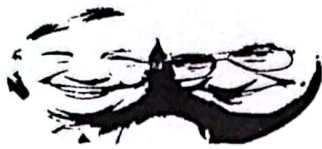
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO

OSC: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari			
CNPJ nº: 46.368.429/0001-37			
Registro no CMDI nº: 001/2016		Validade do Registro: Indeterminado	
Endereço: Avenida do Carmo		Nº: 120	Complemento:
Bairro: Vila Cardoso	Cidade: Capivari	Estado: SP	CEP: 13.360-000
Telefone: 19 3491-1647		E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br	
Responsável pelo Projeto: Mayara Aparecida Rezende			
Telefone: 19 99148-3292		E-mail: servicosocial@larvelhinhoscapivari.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: "Orientações e informações para manutenção e melhora da qualidade de vida dos idosos."
Linha de Ação: Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI
Objetivo Geral: Prestar serviços de Acolhimento para idosos.
Localização e abrangência: Avenida do Carmo 120/ vila Cardoso
Nº de beneficiários (direto) atendidos: 30 idosos
Custo total: R\$ 226.259,11
O Projeto objetiva CHANCELA? Não

Anderson Rodrigues
13/11/2023
13 11 13023



**LAR DOS
VELINHOS**
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 –
Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

ANEXO V

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

“Orientações e informações para manutenção e melhora da qualidade de vida dos idosos.”

Justificativa:

O Lar dos Velinhos de Capivari executa o serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de acolhimento institucional para idosos. Possui como objetivos: acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/sociais. É uma unidade de acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos, ambos os sexos, que não possuem mais condições de permanecer com a família, em situações de violências e ou negligências, de rua e abandono, uma instituição com características domiciliar, filantrópica, sem fins lucrativos.

Além do trabalho acima relatado, busca-se implementar um novo projeto na instituição denominado **“Orientações e informações para manutenção e melhora da qualidade de vida dos idosos”**, trabalho a ser desenvolvido pela Nutricionista, equipe de Enfermagem e juntamente com as cozinheiras, imprescindível para o trabalho em grupos, haja visto que o público alvo são idosos com diferentes níveis de dependência e cognição e por tanto, necessitam de auxílio e apresentam diferentes demandas de cuidados. Por meio deste projeto busca-se desenvolver atividades que possibilitem maior o estímulo à memória e resgate de lembranças; melhor compreensão dos moradores sobre o valor nutricional dos alimentos, melhor compreensão da relação entre alimentação e as implicações da alimentação nas doenças pré-existentes de cada um; e o desenvolvimento de autonomia, independência e socialização.

A instituição Lar dos Velinhos de Capivari se mantém através de doações, 70% do benefício recebido dos idosos, subvenções, convênios Estaduais e Federais, eventos, etc. Porém, estas não suprem todas as necessidades da mesma, por este



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 –
Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

motivo buscamos recursos para a manutenção das atividades regulares e eventualmente para a realização de novos projetos necessários. Deste modo, com o recurso obtido pretende-se realizar pagamento da folha mensal de pagamento dos funcionários envolvidos no presente projeto.

Público Alvo: Idosos

Localização e Abrangência:

Avenida do Carmo nº 120; Vila Cardoso/ Capivari-SP.

Objetivo Geral:

Desenvolver junto aos moradores da instituição rodas de conversas e oficinas com orientações de cuidados nutricionais para ter qualidade de vida e uma maior longevidade.

Objetivos Específicos:

- Acompanhamento da enfermagem e nutrição orientando sobre uma vida saudável, prevenindo doenças e controle de algumas patologias;
- Promover o contato dos idosos com os alimentos de modo a estimular a memória e o resgate de lembranças por meio do reconhecimento dos alimentos e receitas;
- Orientar os moradores sobre o valor nutricional e a implicação da alimentação nas patologias pré-existentes de cada um.



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Roda de conversa	Mudanças no envelhecimento	Rotina saudável	Autocuidado para promoção da saúde	Cuidados para evitar a desidratação	Anemia	Hipertensão	Diabetes	Proteínas e sua importância	Importância da vitamina C	Importância da vitamina D	Colesterol	Importância do cálcio
Atividades práticas	Oficina de prevenção de quedas	Jogo da memória sobre higiene	Oficina de autocuidado	Dinâmica sobre hidratação	Oficina culinária – bolo	Identificar alimentos e sabores	Adivinhe o alimento	Jogo da memória com frutas e legumes	Nomear frutas	Oficina culinária de pão	Gordura boa x gordura ruim	Alimentos fontes de cálcio
Auto cuidado e orientações nutricionais	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente	Orientações individuais diariamente



CLUB DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

METODOLOGIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	DINÂMICA DO TRABALHO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CRONOGRAMA ANUAL	LOCAL	RECURSOS UTILIZADOS	QUANTIDADE DE GRUPOS DESENVOLVIDOS
Acompanhamento da enfermagem e nutrição orientando sobre uma vida saudável, prevenindo doenças e controle de algumas patologias.	Todos os moradores	Nutricionista, Cozinheira, Enfermeira, Téc de enfermagem e Cuidadora	Rodas de conversa para promover discussões sobre as patologias pré-existentes e prevenção e manutenção sobre para garantir qualidade de vida	Grupos e orientações sobre as patologias e prevenções	OFICINA REALIZADA 1X POR MÊS	ILPI	Videos, fotos, cartazes	2 grupos divididos de acordo com os níveis de dependência;
Promover o contato dos idosos com os alimentos de modo a estimular a memória e o resgate de lembranças por meio do reconhecimento dos alimentos e receitas.	Todos os moradores	Nutricionista, Cozinheira, Enfermeira, Téc de enfermagem e Cuidadora	Grupos realizados pela Nutricionista, Cozinheira, Enfermeira, Téc de enfermagem e Cuidadora	Desenvolvimento de brincadeiras onde os moradores descobrem o alimento através do cheiro, tato ou sabor, o que remete à eles tal alimento, quais as lembranças que tem deste alimento etc.	GRUPOS REALIZADOS 1X NA SEMANA	ILPI	Panelas, forno, talheres, diferentes alimentos, jogos e pinturas	2 grupos divididos de acordo com os níveis de dependência;;
Orientar os moradores sobre o valor nutricional e a implicação da alimentação nas patologias pré-existentes de cada um.	Todos os moradores	Nutricionista, Cozinheira, Enfermeira, Téc de enfermagem e Cuidadora	Grupos realizados pela Nutricionista, Cozinheira, Enfermeira, Téc de enfermagem e Cuidadora	Cartaz de "semáforo nutricional", onde é explicado o valor nutricional dos alimentos, quais podem ser consumidos livremente, o que tem que ser maneiado e o que tem que ser restrito, pois pode agravar algumas doenças pré-existentes.	GRUPOS REALIZADOS 2X NO MÊS E ORIENTAÇÕES DIARIAMENTE	ILPI	Cartazes, fotos, computador (videos).	2 grupos divididos de acordo com os níveis de dependência;



VILA DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000

Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 –
Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	FUNÇÃO	HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
COZINHEIRA	44 HS	R\$ 1.729,20	Organizar e higienizar utensílios, equipamentos e local de trabalho; Preparar o café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar de acordo com normas de higiene; Seguir cardápio organizado pela nutricionista responsável; Servir os idosos em todas as refeições; Observar a aceitação da alimentação pelos idosos e comunicar responsável se houver algum problema; Utilizar legumes e verduras da horta no preparo da alimentação, envolvendo profissional responsável por esse setor; Colher amostras de alimentos conforme protocolo, diariamente; Anotar diariamente temperatura dos equipamentos do setor, feita através de termômetros; Participar dos treinamentos realizados internamente.	Auxiliar nutricionista na realização das atividades, deixar os alimentos pré-preparados para as oficinas e atividades envolvendo receitas e alimentação, avaliar se os moradores estão realizando as refeições ofertadas; Realizar higienização das compras vindas no mercado, separar e providenciar a entrega aos idosos;
CUIDADORA DE IDOSOS	48 HS	R\$ 1.606,47	Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga realizar sozinha.	Auxiliar os idosos na realização de oficinas e atividades propostas por nutricionista; Auxiliar a alimentação dos idosos dependentes; ofertar alimentação, ingestão hídrica, auxiliar e incentivar a participação dos moradores nas oficinas e demais
NUTRICIONISTA	25 HS	R\$ 2.281,00	Avaliação Nutricional inicial com aplicação do MAN – Mini Avaliação Nutricional – definindo conduta dietoterápica para novo residente; Planejar e elaborar cardápio baseando-se na observação e aceitação dos alimentos pelos internos; Promover treinamentos de sua equipe, levando-as seguir normas de higiene, segundo Manual de Boas Práticas de higiene e manipulação de alimentos; Organizar doações recebidas e seu aproveitamento no cardápio; Controle de estoque e manutenção da ordem da dispensa de alimentos, realização da reposição de mercadorias para a cozinha três vezes na semana; Manter na cozinha toda documentação exigida pela Vigilância sanitária; Treinamento e uso de EPIs, seguindo normas técnicas de segurança, passada pelo setor responsável de segurança; Prescrever suplementos nutricionais para os idosos que tenham IMC9 (Índice de massa corpórea) abaixo do recomendado ao idoso; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições de higiene com objetivo de fornecer refeição saudável;	Realizar e orientar oficinas culinárias, grupos; Propor receitas, selecionar os alimentos a serem utilizados; Desenvolver atividades de estímulo de memória por meio da alimentação; Promover a socialização dos moradores por meio do trabalho em equipe nas oficinas; explicar a dinâmica do trabalho em equipe; Avaliar o aporte calórico ingerido pelos moradores; Analisar se os moradores estão se alimentando adequadamente; Orientar comprar do mercado, se os alimentos são adequados, orientar a a alimentação adequada para as doenças pré-existentes;
ENFERMEIRA	40 HS	R\$ 3.898,38	Se responsabilizar, através do cuidado, pelo conforto, acolhimento e bem estar dos pacientes, seja prestando o cuidado, seja coordenando outros setores para a prestação da assistência e promovendo a autonomia dos pacientes através da educação em saúde.	Prestar orientações e minimizar quedas aos idosos referente às patologias mais comuns, os sinais apresentados, os cuidados necessários para evitar evolução; designar as funções de cada funcionário de seu setor; Orientar os cuidados necessários para prevenção de quedas, fazer valer o protocolo do setor; Solicitação de exames laboratoriais necessários; Comunicar quedas a Gerente de
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	48HS	R\$ 2.638,56	Realizar procedimentos básicos de enfermagem (verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativos, hidratação, administração de medicamentos via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, de inalação, oxigenoterapia, coleta de exames); Promover ação de higiene e conforto; Realizar esterilização e desinfecção de áreas e materiais quando necessário; Promover interação interpessoal profissional e interna; Realizar passagem de plantão de forma esclarecedora e rica em informações, para preservar saúde e bem estar do idoso; Informar sobre queda do idoso e preencher "Protocolo de Queda"; Zelar pela aparência dos idosos e seu bem estar – manter individualidade de cada morador, asseio corporal, vestimenta adequada, de acordo com gosto de cada um, manter barbas feitas, cabelos e unhas cortados;	Auxiliar a Enfermeira na apresentação e elaboração de palestras e grupos; Auxiliar a cuidadora nos cuidados de higiene, como banho, troca de fralda, manter unhas cortadas; fazer valer o protocolo de Prevenção de quedas; estar atenta e prestar orientações diariamente sobre os calçados e roupas adequadas dos idosos, cobrar o uso de órtese e óculos, se necessários; Incentivar a troca de roupas e levar até a lavanderia; Comunicar quedas à Enfermeira;



CNPJ 46.368.429/0001-37
 Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000
 Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

Resultados, Metas e Avaliação:

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Resgatar as lembranças e estimular a memória através do reconhecimento dos alimentos ingeridos por meio do olfato, tato e paladar;	Relato dos idosos em relação às lembranças resgatadas	Trabalhar com 100% dos idosos da instituição	Através da escuta qualificada da equipe técnica envolvida Reunões de Equipe técnica para avaliação.
Gerar conhecimento para prevenção e manutenção de uma qualidade de vida saudável	Observação da melhora na qualidade de vida dos moradores	Trabalho com 100% dos idosos	Através de observação do comportamento dos idosos. Reunões de Equipe técnica
Desenvolver a compreensão dos idosos em relação ao valor nutricional dos alimentos e suas implicações para as patologias pré-existentes;	Melhora na alimentação dos moradores; Melhora no aporte nutricional dos moradores; Menor índice de implicações das doenças pré-existentes em decorrência da má alimentação	Atuar com 100% dos idosos	Observação da rotina alimentar de cada idoso; Observação das compras individuais realizadas no mercado; Através da avaliação nutricional realizada pela profissional competente.



LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso - Capivari/SP - CEP 13.360-000
Tel. (19) 3491-1647 / 3492-2228

Utilidade Pública: Lei Estadual nº 2978 de 17/05/1955 - Lei Municipal nº 567 de 31/12/1960 – Lei Federal nº 538 de 11/03/2008 - Registro CDC/SPS nº 348

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024										
PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HOR/SEMA	VR. UNITÁRIO	INSALUBRIDADE	SALÁRIO MÊS	DECIMO TERCERO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR ANUAL
NUTRICIONISTA	1	25H	R\$ 2.281,00	R\$ 0,00	R\$ 2.281,00	R\$ 2.281,00	R\$ 2.281,00	R\$ 760,00	-R\$ 273,72	R\$ 26.854,64
COZINHEIRA	2	44H	R\$ 1.729,20	R\$ 0,00	R\$ 3.458,40	R\$ 3.458,40	R\$ 1.729,20	R\$ 576,40	-R\$ 311,24	R\$ 39.915,90
CUIDADORA DE IDOSOS	2	48H	R\$ 1.606,47	R\$ 264,00	R\$ 3.740,94	R\$ 3.212,94			-R\$ 289,16	R\$ 44.345,14
ENFERMEIRA	1	40H	R\$ 3.898,38	R\$ 264,00	R\$ 4.162,38	R\$ 3.898,38	R\$ 3.898,38	R\$ 1.949,19	-R\$ 545,77	R\$ 48.437,12
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2	48H	R\$ 2.638,56	R\$ 264,00	R\$ 5.805,12	R\$ 5.277,12			-R\$ 633,25	R\$ 66.706,31
TOTAL	8		R\$ 12.153,61		R\$ 19.447,84	R\$ 18.127,84	R\$ 7.908,58	R\$ 3.285,59	-R\$ 2.053,14	R\$ 226.259,11

Observações:

1ª O salário unitário informado é o salário base de cada função, não estão incluídos nos valores as horas extras, adicional de insalubridade, e descontos cabíveis (ENTRE OUTROS) para cada função conforme decorrer de cada mês, visto que os valores podem sofrer alterações.

2ª Não está previsto o dissídio salarial na planilha, visto que este só ocorre em Julho e depende da Negociação entre sindicatos.

Capivari, 10 de novembro de 2023.


Mayara Aparecida Rezende
Assistente Social
Cress: 68.125


José Carlos Pagotto
Presidente